

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111317400045090

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 20/05/2021

Hora: 17:01

Portaria Municipal nº 3723/2021

**MARCOS ANDRE PIAIA**, PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/05/2021, à servidora **ELOÁ TEREZINHA RIBEIRO RICARDI**, matrícula 047, identidade funcional 047, cargo de Telefonista, padrão 03, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.757,31 composto das seguintes vantagens: 29% relativo a 29 anuênios, conforme disposto no artigo 84 da Lei Municipal nº 042/1993, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 20/05/2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MARCOS ANDRE PIAIA', written over a horizontal line.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**